



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº 000041/2017

19 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei 1.293/2016.

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 da Câmara Municipal de Presidente Kennedy a importância de R\$ 31.180,80 (trinta e um mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos) nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO:

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
000003	00001.010310442.002 31909400000	Manutenção das Atividades da CMPK Indenizações e Restituições	100000	2.076,32
TOTAL:				2.076,32

Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÃO:

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
000009	00001.010310442.002 33909200000	Manutenção das Atividades da CMPK Despesas de Exercícios Anteriores	100000	2.076,32
TOTAL:				2.076,32

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROTOCOLO CÂMARA P.K.



**Nº 001855/2017
09/08/2017 - 14:54:53**

Prefeitura Mun. Pres. Kennedy

DECRETO Nº000041/2017

CERTIDÃO

Decreto nº 000041/2017
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Em: 09/08/17
Servidor: Rayane

Presidente Kennedy-ES, 19 de Julho de 2017.

AMANDA QUINTA RANGEL
Prefeita Municipal

Certidão

Certifico que *Decreto*
Nº 00041/2017

Foi publicado na forma do art. 69 da Lei Orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009.

Data: 09/08/2017

S.ador: [Assinatura]